



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

14/77

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves

ASSUNTO: ao Jornalista Sérgio Vargas Ross

INICIADO EM: 31 de março de 1977

ARQUIVADO EM: 16 de abril de 1977

VISTO

Antônio de Souza
Encarregado do Protocolo

LEI N.º 753

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.009/77/SG/CM Bento Gonçalves, 29 de março de 1977.

014/77

Senhor Presidente:

Temos a subida honra de submeter a apre
ciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o projeto de
lei nº 09/77, que autorga o título de cidadão de Bento
Gonçalves, ao eminente JORNALISTA SERGIO VARGAS ROS.

Ao propor esta honraria, o Poder Executivo tem por objetivo, expressar o agradecimento do povo de Bento Gonçalves, a quem tantos e bons serviços tem prestado a esta terra.

A proposição aqui consubstanciada funda
menta-se no justo reconhecimento de que é merecedor o Se
nhor Sérgio Vargas Ros, que vem representando os interesses de Bento Gonçalves com afinco e dedicação, para que os problemas desta comunidade e mesmo da região, sejam só
lucionados com maior rapidez junto ao Governo Federal e a Presidência da República.

Dante do exposto, acreditamos sobrejamente justificada a medida que ora estamos propondo e que por certo merecerá o apoio desta Casa Legislativa.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
RECEB. EM 31/03/77
Assinatura:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09/77 DE 29 DE MARÇO DE 1977

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
DE BENTO GONÇALVES AO JORNA
LISTA SERGIO VARGAS ROS

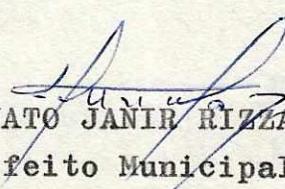
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de -
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu -
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorgado ao JORNALISTA SERGIO VARGAS
ROS, o título de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES, pelos rele-
vantes serviços prestados ao município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e
senta e sete.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO *Justica e
Redação*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

16/04/77

~~Presidente~~

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão de Justiça e Redação, após analisarem os dizeres do Processo nº 014/77 - que confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, pela juridicidade e constitucionalidade, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, *16* de abril de 1977

Adelmo Pereira
Waldo Botelho
Waldemar Gi

APROVADO:

P/

SALA FERNANDO FERRARI — EM

16/04/77

~~Presidente~~



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de B. Gonçalves

INDICAÇÃO N.º 222 de 16 de 12 de 1976

AUTOR Vereador FORTUNATO JANIR RIZZARDO

RELATOR

SOLUÇÃO

096/76

Exmo. Senhor Presidente:

O (s) Vereador (es) abaixo firmado (s) requer (em) a V. Exa. que uma vez ouvido o duto plenário ~~se dirija à Casa~~ seja concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES" ao Jornalista SÉRGIO VARGAS ROS, pela inestimável colaboração prestada aos interesses mais sublimes de nossa terra, demonstrando sobejamente, com simpatia e dedicação, todo seu zelo e capacidade para solução dos mais diversos problemas comunitários do nosso Município, fato digno dos mais elogiosos aplausos. Sendo homem que deve merecer uma demonstração de reconhecimento de toda a comunidade bentogonçalvense, pelo que representa, leva-me a sugerir a Vossa Senhoria a conceder-lhe o título honorífico de "CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES".

SALA FERNANDO FERRARI, 16 de dezembro de 1976

VEREADOR FORTUNATO JANIR RIZZARDO



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º

Proc. n.º 096/76



FUNDACÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS

Of. 154/76

Bento Gonçalves, 29 de dezembro de 1976

Regristro - re em
ato e ofícios junte - re
os processos julgue e
ossumite. 30.12.76.

Senhor Presidente:

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Presidente da Câmara

Esta Fundação Educacional, corroborando os termos da sugestão formulada a essa colenda Câmara de Vereadores por "Eco do Vale", tem a satisfação de enviar à sua consideração idêntica proposição, no sentido de ser concretizada a outorga de CIDADANIA BENTOGONÇALVENSE ao Jornalista SERGIO VARGAS ROS, residente na Capital Federal.

A proposição aqui consubstanciada fundamenta-se no justo reconhecimento de que é merecedora a pessoa que assim queremos homenagear, expressando-lhe nossa gratidão pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e, em especial, a esta Entidade.

Com nossos agradecimentos pela acolhida, consignamos lhe nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Lorenzo José Dal Sasso
Presidente.

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos José Perizzolo,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

MANTENEDORA DO ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO DOS VINHEDOS

AVENIDA OSWALDO ARANHA, 540 — CX. POSTAL, 32 — FONE 22-1188 — C.G.C.M.F. N.º 87 847 901/0001-00 — 95.700 BENTO GONÇALVES — RIO G. DO SUL
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social sob n.º 4.000, de 24-06-1974 e no Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 253.279/74 de 18/08/75
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto n.º 419, de 12-02-1973 e Estadual pelo Decreto n.º 23.251, de 15-08-1974

Jornal O ECO DO VALE

Rua Marechal Deodoro, 101 — Cx. Postal: 406

Galeria Central - 6.º andar - Sala 602 - Fone: 22-1752

Bento Gonçalves — RS

Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 1976

Registre-se no
ato e após junte-se
ao Processo. 20.12.76.

Senhor Presidente:

O Jornal O ECO DO VALE, editado em Bento Gonçalves, abaixo firmado por sua Diretora-Proprietária, reforça, através da presente, a indicação-pedido do Vereador Fortunato Janir Rizzato no sentido de que seja concedido o título de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES ao Jornalista Sérgio Vargas Ros.

O Jornalista Sérgio Vargas Ros, atualmente radicado e desenvolvendo atividades de Diretor da Sucursal da Bloch Editores - Revista Manchete, em Brasília-DF, vem representando os interesses de Bento Gonçalves com afinco e dedicação, nunca medindo esforços para que os problemas desta comunidade e da própria Região, seja solucionados com maior rapidez e conforme o solicitado.

Reiterando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Zaira Terezinha Torres Caprara

ZAIRA TEREZINHA TORRES CAPRARA

Diretora do Jornal O ECO DO VALE

ILMO.SR.

DR. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

N/CIDADE

SESI



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Departamento Regional do Rio Grande do Sul

Trav. Francisco Leonardo Truda, 40 - 6.º andar
90.000 Porto Alegre - RS - Brasil
Telegramas SESISUL - Tel. 25-1288
Caixa Postal 2381

CENTRO SOCIAL DO SESI EM BENTO GONÇALVES

Data: 29 de dezembro de 1976

Referência: A1.7/361

Regristro e junte-se
afés o processo
especial nesse s
assunto. 30.12.76.

Senhor Presidente:

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente da Câmara

Esta Delegacia Regional do SESI, corroborando os termos da sugestão formulada a essa colenda Câmara de Vereadores por "Eco do Vale", tem a satisfação de enviar à sua consideração - idêntica proposição, no sentido de ser concretizada a outorga de CIDADANIA BENTOGONÇALVENSE ao Jornalista SERGIO VARGAS ROS, residente na Capital Federal.

A proposição aqui consubstanciada fundamenta-se no justo reconhecimento de que é merecedora a pessoa que assim desejamos homenagear, expressando-lhe nossa gratidão pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e, em especial, a esta Delegacia Regional do Serviço Social da Indústria.

Com nossos agradecimentos pela acolhida, consignamos - lhe nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Loreno José Dal Sasso
Delegado Regional

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos José Perizzolo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. nº. 050/77-CM Bento Gonçalves, 18 de março de 1977

Entrada no Gabinete
Em 21/03/77

Senhor Prefeito

Estamos passando às mãos de V.Sa. o inclusivo Processo Legislativo nº 096/76, originado pela Indicação do nobre Vereador FORTUNATO JANIR RIZZARDO, da Bancada da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 1976, na qual sugere seja concedido ao Jornalista SÉRGIO VARGAS ROSS, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves.

Ao encaminhar o referido Processo, esta Presidência sugere a elaboração, pelo Executivo, de Projeto-de-lei, voltando após a esta Casa a fim de que seja apreciado e votado, para posterior sanção, se assim entender o Executivo Municipal.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente



Ilmo. Sr.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal

NESTA